

MICROFILMADO SOB Nº

8554

1º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP

Sociedade Espírita "CAMINHO DE LUZ"

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

Utilidade Pública Federal - Portaria n. 623 de 04/06/2002 - DOU de 05/06/2002



Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Espírita "Caminho de Luz".

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede da Sociedade Espírita Caminho de Luz, sita à rua Vitório Mússio nº 1002 no bairro Jardim das Palmeiras em Pindorama/SP, consoante se verifica pelas assinaturas lançadas na Lista de Presenças ao final transcrita, os sócios quites com suas obrigações legais, financeiras e estatutárias reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2ª convocação com qualquer número de presentes, para tratar de assuntos de interesse da entidade, conforme edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária afixado com antecedência necessária na sede da entidade e no local de costume (lousa do salão e quadros de avisos salão e átrio do refeitório), cujo teor a seguir se transcreve: "O presidente da Sociedade Espírita "Caminho de Luz", no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada à rua Vitório Mússio nº 1002 - Jd. das Palmeiras - Pindorama/SP no dia 07/12/2017 às 19:00hs em primeira convocação e, não havendo quorum legal, uma hora após em segunda convocação com qualquer número de presentes, a fim de tratarem das seguintes ordens do dia: 1º) Composição dos membros da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Doutrinário da entidade para o quadriênio 2018 a 2022, 2º) aprovação da composição e eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Doutrinário da entidade para o quadriênio 2018 a 2022, 3º) Estabelecer, o valor mínimo de contribuição dos sócios Efetivos para cada ano do mandato, 4º) Discussão, deliberação e votação sobre a alteração do nome da Entidade para ICLARFE - Instituto "Caminho de Luz" de Arte, Filosofia e Educação Espírita, o qual, sucedendo a Sociedade Espírita Caminho de Luz em todos os seus direitos e obrigações, mediante a manutenção de todos os registros, cadastros e convênios atualmente vigentes com os diferentes órgãos e esferas da administração pública, (CNPJ, CMDCA, CMAS, Cadastro Pró-Social, CNAS, registros de Utilidade Pública Federal e Municipal, Cadastro Estadual de Entidades, Rede SUAS, DRADS, entre outros), preserva como marco e data de sua fundação a respectiva ata e Assembleia realizada

Rua Vitório Mússio nº 1002 - JD das Palmeiras - CEP 15.830-000 - Pindorama/SP

Fone: (17) 3572-1724 email: s.e.caminhodeluz@gmail.com

Álme Cristiane Seguro Mamede
Escrivente Autorizada



Sociedade Espírita "CAMINHO DE LUZ"
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
Utilidade Pública Federal - Portaria n. 623 de 04/06/2002 - DOU de 05/06/2002

no dia 01/01/1990); e 5º) *Discussão, deliberação e votação sobre a alteração do Estatuto Social da entidade, a fim de que, no § 1º do item III do art. 17 de referido Estatuto, fique consignado o acréscimo de uma alínea "a", com o seguinte teor: "O associado, diretor ou conselheiro, que fora de suas funções diretivas, exerça atividade profissional, compatível com as finalidades e modalidades do Instituto, ou mesmo dirigentes da entidade, que atuem efetivamente na gestão executiva, poderá ser contratado, prestando seus serviços, sob remuneração, respeitados os preços valores praticados no mercado, cujo nome será submetido a aprovação em Assembleia Geral, especificamente convocada para esta finalidade". Pindorama, 24 de novembro de 2017.*

Abertos os trabalhos da assembleia com quorum suficiente e legal foi indicado pelos presentes o Sr. Paulo Henrique David para presidir a mesa de trabalhos e a Sra. Érica Godoy David para secretariá-lo. Colocados em discussão os dois primeiros itens do edital foi apresentada **uma única chapa concorrente** composta dos seguintes membros: **Diretoria Executiva** - Paulo Henrique David, presidente; Aparecido Beneventi, 1º vice-presidente; Evandro Martinêz Delalibera, 2º vice-presidente, Paulo Eduardo de Sousa, 1º tesoureiro; João Marcelo Tomazini de Paulo, 2º tesoureiro; Juliano César Nicola de Souza, 3º tesoureiro; Érica Godoy David, 1ª secretária; Edna Maria da Silveira Domingues, 2ª secretária; Alysson Leandro Barbati Mascaro, 3º secretário; tendo sido o Conselho Fiscal composto pelos seguintes nomes: **Conselheiros Efetivos**, Neusa Barbosa Beneventi, Roberto Carlos Fiocco, José Roberto Zornetta, Alzira Martinêz Delalibera e Sandra Regina Pelarin Breguedo; para **Conselheiros Suplentes**, Maria Aparecida Benvinda de Souza Zornetta, Gislaine Escobar, Maria Nilza Bragato Boss, Nilton Gley Domingues e Luciana Kelem Bueno de Paulo; sendo que o **Conselho Doutrinário** ficou composto pelos seguintes **Conselheiros Efetivos**, Aparecido Beneventi, Roberto Carlos Fiocco, Maria Nilza Bragato Boss, Evandro Martinêz Delalibera, Neusa Barbosa Beneventi e **Suplentes**, Paulo Henrique David, Edna Maria da Silveira Domingues, Alzira Martinêz Delalibera, João Marcelo Tomazini de Paulo e Luciana Kelem Bueno de Paulo. Colocada em votação, a única chapa foi aprovada e eleita pela unanimidade dos presentes. Presentes, todos os eleitos tomaram posse neste dia tomando ciência de suas obrigações e



Sociedade Espírita "CAMINHO DE LUZ"
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
Utilidade Pública Federal - Portaria n. 623 de 04/06/2002 - DOU de 05/06/2002

deveres, sendo empossados imediatamente para um mandato de quatro (04) anos que iniciar-se-á em dezoito (18) de janeiro de dois mil e dezoito (2018) e estender-se-á até dezessete (17) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022). Colocado em discussão o terceiro item do edital que se refere à deliberação do valor mínimo de contribuição dos sócios Efetivos para cada ano do mandato. Após deliberação foi aprovada por unanimidade a proposta de R\$10,00 para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019 e de R\$15,00 para o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021. Cumpridos assim os três primeiros itens, passou-se então ao quarto item do Edital de Convocação, que se refere à discussão, deliberação e votação sobre a alteração do nome da Entidade para ICLARFE – Instituto “Caminho de Luz” de Arte, Filosofia e Educação Espírita, o qual, sucedendo a Sociedade Espírita Caminho de Luz em todos os seus direitos e obrigações, mediante e a manutenção de todos os registros, cadastros e convênios atualmente vigentes com os diferentes órgãos e esferas da administração pública, (CNPJ, CMDCA, CMAS, Cadastro Pró-Social, CNAS, registros de Utilidade Pública Federal e Municipal, Cadastro Estadual de Entidades, Rede SUAS, DRADS, entre outros), preserva como marcos e data de sua fundação a respectiva ata e Assembleia realizada no dia 01/01/1990. Após discussão e deliberação acerca de referido item, foi aprovada por unanimidade a proposta de alteração do nome da Entidade para ICLARFE – Instituto “Caminho de Luz” de Arte, Filosofia e Educação Espírita, o qual, sucedendo a Sociedade Espírita Caminho de Luz em todos os seus direitos e obrigações, mediante e a manutenção de todos os registros, cadastros e convênios atualmente vigentes com os diferentes órgãos e esferas da administração pública (CNPJ, CMDCA, CMAS, Cadastro Pró-Social, CNAS, registros de Utilidade Pública Federal e Municipal, Cadastro Estadual de Entidades, Rede SUAS, DRADS, entre outros), preserva como marcos e data de sua fundação a respectiva ata e Assembleia realizada no dia 01/01/1990. Cumprido também este item do edital, passou-se então ao quinto item do Edital de Convocação, que se refere à discussão, deliberação e votação sobre a alteração do Estatuto Social da entidade, a fim de que, no § 1º do item III do art. 17 de referido Estatuto, fique consignado o

Rua Vitório Mússio n° 1002 - JD das Palmeiras - CEP 15.830-000 - Pindorama/SP
 Fone: (17) 3572-1724 email: s.e.caminhodeluz@gmail.com

Aline Cristiane Seguro Mamede
 Escrevente Autorizada

8554
1º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP



Sociedade Espírita "CAMINHO DE LUZ"
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
Utilidade Pública Federal - Portaria n. 623 de 04/06/2002 - DOU de 05/06/2002

acréscimo de uma alínea "a" com o seguinte teor: "O associado, diretor ou conselheiro, que fora de suas funções diretivas, exerça atividade profissional, compatível com as finalidades e modalidades do Instituto, ou mesmo dirigentes da entidade, que atuem efetivamente na gestão executiva, poderá ser contratado, prestando seus serviços, sob remuneração, respeitados os preços valores praticados no mercado, cujo nome será submetido a aprovação em Assembleia Geral, especificamente convocada para esta finalidade. Após discussão e deliberação acerca de referido item, a proposta de alteração do Estatuto Social da entidade foi aprovada por unanimidade, ficando consignado no § 1º do item III do art. 17 do Estatuto Social da entidade o acréscimo de uma alínea "a" com o seguinte teor: "O associado, diretor ou conselheiro, que fora de suas funções diretivas, exerça atividade profissional, compatível com as finalidades e modalidades do Instituto, ou mesmo dirigentes da entidade, que atuem efetivamente na gestão executiva, poderá ser contratado, prestando seus serviços, sob remuneração, respeitados os preços valores praticados no mercado, cujo nome será submetido a aprovação em Assembleia Geral, especificamente convocada para esta finalidade". Nada mais havendo a ser discutido deu-se por encerrada a assembleia e, cumpridos desta forma todos os itens da pauta, os quais foram todos **aprovados por UNANIMIDADE**, lavrei a presente ata composta de 05 (cinco) laudas, que vai assinada por mim, **Érica Godoy David**, secretária da mesa; pelo presidente da assembleia, **Paulo Henrique David** e pelos demais presentes. Pindorama, 07 de dezembro de 2017.

[Handwritten signatures and notes in the left margin]

<i>[Signature]</i> Paulo Henrique David		<i>[Signature]</i> Érica Godoy David	
CPF 098.305.328-60	RG 17.143.873-5	CPF 168.992.348-23	RG 23.674.197-4
<i>[Signature]</i> Aparecido Beneventi		<i>[Signature]</i> Paulo Eduardo de Sousa	
CPF 736.873.328.53	RG 11.364.729	CPF 056.471.688-09	RG 12.953.942

Rua Vitório Mússio nº 1002 - JD das Palmeiras - CEP 15.830-000 - Pindorama/SP
Fone: (17) 3572-1724 email: s.e.caminhodeluz@gmail.com

Aline Cristiane Seguro Mamede
Escrivente Autorizada

MICROFILMADO SOB Nº
8554
TRTDPJ - Catanduva-SP



Sociedade Espírita "CAMINHO DE LUZ"
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
Utilidade Pública Federal - Portaria n. 623 de 04/06/2002 - DOU de 05/06/2002

<i>Neusa Barbosa Beneventi</i> Neusa Barbosa Beneventi		<i>Roberto Carlos Fiocco</i> Roberto Carlos Fiocco	
CPF 049.009.698-00	RG 19.874.197-2	CPF 072.978.428-26	RG 19.241.705
<i>Edna M. da Silveira Domingues</i> Edna Mª da Silveira Domingues		<i>Nilton Gley Domingues</i> Nilton Gley Domingues	
CPF 223.206.388-73	RG 18.554.875-1	CPF 062.288.558-83	RG 12.532.727-4
<i>João Marcelo Tomazini de Paulo</i> João Marcelo Tomazini de Paulo		<i>Luciana Kelem Bueno de Paulo</i> Luciana Kelem Bueno de Paulo	
CPF 221.288.118-56	RG 29.729.373-4	CPF 214.267.488-76	RG 28.207.089-8
<i>Juliano Cesar Nicola de Souza</i> Juliano Cesar Nicola de Souza		<i>Juliana Furquim do Amaral Souza</i> Juliana Furquim do Amaral Souza	
CPF 070.588.048-69	RG 22.905.789-5	CPF 152.804.598-30	RG 19.874.164-9
<i>Andréia C. Carvalho</i> Andréia Cristina de Carvalho		<i>Agnaldo Frederico</i> Agnaldo Frederico	
CPF 248.848.068-16	RG 30.734.020-X	CPF 299.770.698-08	CPF 299.770.698-08
<i>Sandra Regina Pelarin Breguedo</i> Sandra Regina Pelarin Breguedo		<i>Edval de Jesus Breguedo</i> Edval de Jesus Breguedo	
CPF 181.578.558-61	RG 23.422.105-7	CPF 062.325.768-88	RG 15.624.019
<i>Alysson Leandro Barbati Mascaro</i> Alysson Leandro Barbati Mascaro		<i>Maria Nilza Bragato Boss</i> Maria Nilza Bragato Boss	
CPF 248.657.008-03	RG 26.376.670-6	CPF 970.366.418-00	RG 12.378.888
<i>José Roberto Zornetta</i> José Roberto Zornetta		<i>Maria Aparecida Benvinda de Souza Zornetta</i> Maria Aparecida Benvinda de Souza Zornetta	
CPF 047.358.178-75	RG 15.204.320	CPF 172.525.788-28	27.558.091-X
<i>Gislaine Escobar</i> Gislaine Escobar		<i>Fábio Tavares de Menezes Pereira</i> Fábio Tavares de Menezes Pereira	
CPF 214.810.938-35	RG 29.389.955-1	CPF 216.003.428-25	RG 41.331.154-8
<i>Evandro Martínez Delalibera</i> Evandro Martínez Delalibera		<i>Alzira Martínez Dellalibera</i> Alzira Martínez Dellalibera	
CPF 285.017.798-19	RG 26.376.741-3	CPF 215.095.158-44	RG 8.018.503-4

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large 'P' and 'U'.



Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - SP
 Rua Rui Barbosa, nº 310 - Fone (17) 3572-1462
 Reconheço por semelhança a firma de: PAULO HENRIQUE
 DAVID, em documento sem valor econômico e dou fé.
 Campinas, 02 de março de 2018.
 [Assinatura] de verdade. MQ[10753]
 [Assinatura] Estabelecimento Hamede-Escrevente Autorizada
 Total: R\$ 5,99 - Válido somente com o selo de autenticidade

REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sergipe, 903, Centro - Catanduva/SP - Fone (17) 3531-7474

Protocolado sob No. 009078, em 06/03/2018. O presente documento foi AVERBADO sob N° 14 junto ao registro de N° 8554 de Pessoas Jurídicas, digitalizado e microfilmado na data abaixo, nos termos do item 17 do Capítulo XVIII das Normas do Serviço Extrajudicial da E. CGJ (Prov. 58/89). Catanduva/SP, 09/04/2018

EMOLUMENTOS	
Ao Oficial.....	R\$ 105,33
Ao Estado.....	R\$ 29,91
Ao IPESP.....	R\$ 20,53
Ao Reg.Civil....	R\$ 5,53
Trib.Justica....	R\$ 7,22
ISS.....	R\$ 5,29
Ao Min. Púb....	R\$ 5,08
Condução/Outros:	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 178,89

[Assinatura]

MATHEUS NICOLSI-PREPOSTO ESCRIVENTE